


MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA: 05/02/2026 BDI: 25,40%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTE: ORCE 2025/12 HORA: 111,00% MES: 12%
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO. ICÓ - CE	SINIFRA: 020.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% SINAPI: 2025/12 COM DESONERAÇÃO 92,17%
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	CPM 84,00%

			QTD
SALA AO LADO DO ALMOXARIFADO	2,10*3,68	7,73000000	7,73
CORREDOR DE CIRCULAÇÃO	10,27*1,55	15,92000000	15,92
			23,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,65

8.5. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

			QTD
PINTURA DO ARQUIVO PERMANENTE	$((3,58+3,58+4,94+4,94)*3,50)+((4,88+4,88+6,37+6,37)*3,5)+((2,83+2,83+6,93+6,93)*3,5)+((2,82+2,82+4,88+4,88)*3,50)$	260,61000000	260,61
SALA AO LADO DO ALMOXARIFADO	$(2,10+2,10+3,68+3,68)*2,70$	31,21000000	31,21
RECEPÇÃO E PROTOCOLO	$(1,78+1,78+2,08+2,08)*2,70$	20,84000000	20,84
FACHADAS	$(7,0*6,0)+(4,50*6,20)$	69,90000000	69,90
ASSESSORIA DAS COMISSÕES	$(2,00+2,00+4,40+4,40)*2,70$	39,20000000	39,20
SALA DE COMISSÕES	$(6,26+6,26+3,49+3,49)*2,50$	48,75000000	48,75
ESCALADA PARA ACESSO AO ARQUIVO PERMANENTE	$(3,60+3,60+3,44+3,44+3,11)*1,80$	30,94000000	30,94
CORREDOR DE CIRCULAÇÃO	$(10,27+10,27)*2,70$	55,46000000	55,46
PROCURADORIA	$(3,03+3,03+2,60+2,60)*2,70$	30,40000000	30,40
TESOURARIA	$(3,00+3,00+4,00+4,00)*2,70$	37,80000000	37,80
ARQUIVO DINÂMICO	$(3,09+3,09+3,00+3,00)*2,70$	32,89000000	32,89
			658,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 658,00

9.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
PONTOS NOVOS E REVISÕES DE PONTOS	9	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

9.2. I14478 Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)


			QTD
DIVERSOS AMBIENTES	25	25,00000000	25,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

9.3. S03294 Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220V, inclusive aterramento (pt)

Ana Livia Ribeiro  
 Engenheira Civil  
 CREA 135957CE  
 RNP 707075328-5

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 PRAÇA SERRA LOPES CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ Alameda 100m	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA : 05/02/2026	BDI 26,47%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ORSE	202512
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	202512 COM DESONERAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 265  
 09/02/2026  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE

								QTD
PONTOS DE AR CONDICIONADO	7		7,000000000					7,00
								7,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00**

### 10.1. C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

								QTD
BANHEIRO ACESSIVEL UNISSEX DO PLENÁRIO (SANITÁRIO E PIA)	2		2,000000000					2,00
								2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

### 10.2. C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

								QTD
BANHEIRO ACESSIVEL UNISSEX DO PLENÁRIO (SANITÁRIO E PIA)	2		2,000000000					2,00
								2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

### 10.3. 00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE; DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) (UN)

								QTD
BANHEIROS	6		6,000000000					6,00
								6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

### 10.4. C3003 LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA (UN)

								QTD
BANHEIROS	6		6,000000000					6,00
								6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**


### 10.5. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

								QTD
BANHEIROS	6		6,000000000					6,00
								6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

### 10.6. I6167 CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" (UN)

								QTD
BANHEIROS	6		6,000000000					6,00
								6,00

<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>				
 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ ANEXO 2020-2022	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA : 05/02/2026	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	BDI: 26,47% <i>ris</i>	
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	ORÇ	2025/12
			HORA	MES
			028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
				92,17%

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

10.7. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

		QTD	
BANHEIROS	6	6,00000000	6,00
			6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

10.8. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020 (UN)

		QTD	
BANHEIROS	6	6,00000000	6,00
			6,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00**

10.9. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

		QTD	
BANHEIRO ACESSIVEL UNISSEX DO PLENÁRIO	2	2,00000000	2,00
			2,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00**

10.10. 00037104 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA (UN)

		QTD	
RESERVATÓRIO D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00**


11.1. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2022 (M)

		QTD	
DRENOS DE AR CONDICIONADO DO PLENÁRIO (5UNIDADES X 5M DE EXTENSÃO EM MÉDIA DE CADA UM)	5*5	25,00000000	25,00
			25,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00**

12.1. 102181 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF\_11/2025 (M2)

		QTD	
JANELÃO CABINE DE SOM E IMAGEM	1,20*0,80	0,96000000	0,96
BALCÃO DA RECEPÇÃO	(1,00*0,50)+(0,70*0,50)	0,85000000	0,85
			1,81

		<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
		OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2026
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FORTE:	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA ILDÍO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE	CRSE	200812	111	60 dias
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,10% CPL
		SINAPI	200812 COM DESONERAÇÃO	92,17%	

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,81**

**12.2. C0925 CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)**

			QTD
ESCADA POR TRÁS DO PLENÁRIO FALTANDO CORRIMÃO NO PRIMEIRO LANCE	1,96	1,96000000	1,96
			1,96

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,96**

**12.3. C4633 REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO (M2)**

			QTD
BANCADA DE SOM E IMAGEM	1,20*0,60	0,72000000	0,72
BALCÃO DA RECEPÇÃO	(1,00*0,60)+(0,70*0,60)	1,02000000	1,02
			1,74

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,74**

**13.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)**

			QTD
LIMPEZA GERAL	200	200,00000000	200,00
			200,00

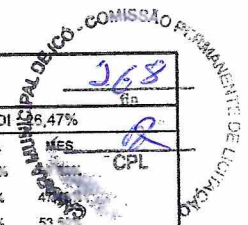
**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,00**

**Ana Livia Ribeiro**  
 Engenheira Civil  
 CRETA 339957CE  
 RNP 052075828-5



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2025	BDI	26,47%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTE	VERBA	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	CRSE	202512	111,00%	
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		SINAPI	202512 COM DESONERAÇÃO	92,17%	59,51%



## 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,020000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,000000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,500000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,150000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,000000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200
VALOR:					183,41

## 2.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,300000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,000000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,6280
VALOR:					62,63

## 2.2. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,080000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,800000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,7008
VALOR:					16,70

## 2.3. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,070000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,700000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,6132
VALOR:					14,61

## 2.4. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,250000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,500000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 52,1900
VALOR:					52,19

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 Câmara Municipal de Icó Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1300 Icó - CE	OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE		DATA : 05/02/2026		BDI : 4,47%
	DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL: AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE		ORSE	202512	111,00%
	CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	202512 COM DESONERAÇÃO	92,17%	50,00%

263  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL

### 2.5. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,6040
VALOR:						20,60

### 2.6. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8401	R\$ 15,0838
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,0838
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,2912
VALOR:						28,37

### 2.7. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 173,7102	R\$ 32,1711
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 32,1711
VALOR:						32,17


### C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,2600
TOTAL Material:						R\$ 4,2600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 46,8820
VALOR:						51,14

### 4.1. S101157S Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 7x50x66cm (espessura 7cm). af\_05/2020 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34584S	Bloco de gesso vazado, branco, e = 7* cm, dimensões 67 x 50* cm	ORSE	m2	1,02700000	R\$ 49,30	R\$ 50,63
I44324S	Gesso cola, em po, para fixação de molduras, sancas e blocos de gesso	ORSE	kg	0,01000000	R\$ 3,23	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 50,66

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ Avenida ...	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2026	BDI:	20,47%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	2025/12
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	HORA:	111,00%	MES:	47,00%
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI:	2025/12 COM DESONERAÇÃO

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88309S Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,494000000	R\$ 27,77	R\$ 13,44
S88316S Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,242000000	R\$ 21,70	R\$ 5,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 18,69
VALOR:					69,35

### 5.1. C1972 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299 BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	1,300000000	R\$ 8,6800	R\$ 11,2940
I1034 DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	1,300000000	R\$ 44,9200	R\$ 58,3960
I1036 DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	1,300000000	R\$ 37,1000	R\$ 48,2300
I1152 FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,300000000	R\$ 137,6200	R\$ 178,9060
I1525 MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	1,300000000	R\$ 771,0200	R\$ 1.002,3260
I1743 PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	1,300000000	R\$ 14,2500	R\$ 18,5250
I2258 VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	2,457000000	R\$ 422,2800	R\$ 1.037,5420
TOTAL Material:					R\$ 2.355,7090
VALOR:					2.355,21

### 5.2. C1284 ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1495 MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,038000000	R\$ 3.162,7100	R\$ 120,1830
I1516 MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,350000000	R\$ 10,8200	R\$ 14,6070
I2257 VIDRO LISO, E= 5MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,050000000	R\$ 209,3300	R\$ 219,7965
TOTAL Material:					R\$ 354,5865


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,500000000	R\$ 19,1000	R\$ 47,7500
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,500000000	R\$ 24,1600	R\$ 60,4000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 108,1500
VALOR:					462,74

### 5.3. C1988 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,010600000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8859
I0209 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 227,9000	R\$ 227,9000
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,720000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,6512
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,720000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,2212
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,000000000	R\$ 20,8600	R\$ 62,5800
I1165 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 58,6900	R\$ 58,6900
I1240 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,000000000	R\$ 71,2000	R\$ 142,4000
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,000000000	R\$ 0,3400	R\$ 2,7200
I1709 PORTA LISA DE CEDRO 0.90X2.10M	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 318,9900	R\$ 318,9900

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PALM DA ICÓ - COMISSÃO PERMANENTE  
27/11  
113  
CPL  
07/2017

 RUA F. FERREIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ Avenida Sampaio, 2071 - Centro - Icó - CE	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA : 05/02/2025	BDI : 26,17%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	VERÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE	VERÃO	RES
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	RES

11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 17,0000	R\$ 3,4000
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 10,5600
					TOTAL Material:	R\$ 830,9983

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 71,6250
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 90,6000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 221,8930
					VALOR:	1.052,89

6.1. 1987 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8859
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 227,9000	R\$ 227,9000
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,6512
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,2212
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 20,6600	R\$ 62,5800
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,6900	R\$ 58,6900
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 71,2000	R\$ 142,4000
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 2,7200
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 268,9100	R\$ 268,9100
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 17,0000	R\$ 3,4000
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 10,5600
					TOTAL Material:	R\$ 780,9983

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 71,6250
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 90,6000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 221,8930
					VALOR:	1.002,81


6.1. 98555 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	SINAPI	KG	3,46150000	R\$ 3,85	R\$ 13,32
					TOTAL Material:	R\$ 13,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13620000	R\$ 22,11	R\$ 3,01
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60390000	R\$ 28,20	R\$ 17,02

Ana Lívia Ribeiro  
Engenheira Civil  
CREA 358957CE  
RNP 152075328-5



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ</b> Av. ...</p>	<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	<b>DATA:</b>	05/02/2025	<b>BDI:</b>	28,47%	<b>ISS</b>	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	<b>FONTE</b>	VERBA	<b>HORA</b>	MES		
	<b>LOCAL:</b>	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE	<b>ORÇ</b>	202512	111,00%			
	<b>CLIENTE:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	<b>SEINFRA</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,14%			
			<b>SINAPI</b>	202512 COM DESONERAÇÃO	92,17%			

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,03
<b>VALOR:</b>	<b>33,35</b>

### 7.1. C3545 MUTIRÃO MISTO - CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.=7mm P/PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,40000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7040
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,00700000	R\$ 100,5000	R\$ 0,7035
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 2,4075</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 4,8320</b>
<b>VALOR:</b>					<b>7,24</b>

### 7.2. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 25,5720</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 26,1430</b>
<b>VALOR:</b>					<b>51,72</b>

### 7.3. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF\_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,80	R\$ 0,06
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,38	R\$ 3,18
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 3,24</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 29,88	R\$ 10,78
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 21,93	R\$ 2,63
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 13,41</b>
<b>VALOR:</b>					<b>16,65</b>

### 7.4. C4436 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6503 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 82,3700	R\$ 90,6070
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 90,6070</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ**  
Cidade de 100 mil habitantes

OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE

DATA: 05/02/2026

BIG: 28,47% R\$

FONTES	VERSÃO	HORA	MES
CPL	202512	111,00%	47,48%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	202512 COM DESONERAÇÃO	92,17%	47,48%

11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 59,6680
<b>Serviço</b>						
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:						R\$ 18,1596
<b>VALOR:</b>						<b>168,43</b>

### 7.5. C4441 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 82,3700	R\$ 90,6070
TOTAL Material:						R\$ 90,6070
<b>Mão de Obra</b>						
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,1440
<b>Serviço</b>						
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:						R\$ 18,1596
<b>VALOR:</b>						<b>159,91</b>

### 7.6. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,5700	R\$ 1,1103
TOTAL Material:						R\$ 1,1103
<b>Mão de Obra</b>						
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5240
<b>VALOR:</b>						<b>9,63</b>

### 7.7. 87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,35000000	R\$ 130,00	R\$ 175,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	454,58000000	R\$ 0,78	R\$ 354,57
TOTAL Material:						R\$ 530,07
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	R\$ 21,93	R\$ 241,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 241,66

MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO FISCAL  
 274  
 13  
 14

		<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2026	BBI: 26,47% CPL	
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTES:	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ONSE	2025/12	111,00%	99,82%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	008/1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,00%

VALOR:	771,73
--------	--------

**7.8. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)**

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 1,9694	R\$ 0,3937
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,5131

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 20,0000	R\$ 3,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	R\$ 23,7800	R\$ 0,7134
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
I1316	JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
TOTAL Material:						R\$ 47,1586

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 87,3840

VALOR:	136,06
--------	--------

**8.1. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)**


Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
TOTAL Material:						R\$ 8,2958

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,3490

VALOR:	24,64
--------	-------

**8.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)**

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ Ceará	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA: 05/02/2026			
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ORÇ	2025/12	111,00%	00,00%
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
			SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	51,00%

12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
					TOTAL Material:	R\$ 9,8087

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,6080
					VALOR:	44,42

8.3. 102213 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02710000	R\$ 24,18	R\$ 0,65
00010481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	L	0,18040000	R\$ 36,50	R\$ 6,60
					TOTAL Material:	R\$ 7,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47180000	R\$ 29,98	R\$ 14,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,09
					VALOR:	21,34

8.4. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007350	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 31,99	R\$ 7,30
					TOTAL Material:	R\$ 7,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 29,88	R\$ 6,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 21,93	R\$ 1,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,44
					VALOR:	15,74

8.5. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007350	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 31,99	R\$ 7,30
					TOTAL Material:	R\$ 7,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 29,88	R\$ 4,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 21,93	R\$ 1,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,06
					VALOR:	13,36

9.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						

MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 276  
 13  
 A

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 05/02/2026	SPL: 26,47%		
OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	VERBA:	ORSE	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	ORSE:	202012	111,00%	9,00%
LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE	SEINFRA:	008.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SINAPI:	202012 COM DESONERAÇÃO	92,17%	50,50%

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0350	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 89,2400

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,9000
VALOR:					264,15

**9.2. I14478 Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14478	ORSE	un	1,00000000	R\$ 70,56	R\$ 70,56
TOTAL Material:					R\$ 70,56
VALOR:					70,56


**9.3. S03294 Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro stop/30a-220v, inclusive aterramento (pt)**

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,81	R\$ 19,05
S10549	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,96	R\$ 15,84
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 34,89

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04375S	ORSE	un	4,00000000	R\$ 0,05	R\$ 0,20
I00492	ORSE	m	6,00000000	R\$ 3,85	R\$ 23,10
I00944S	ORSE	m	17,00000000	R\$ 4,25	R\$ 72,25
I20111S	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,46	R\$ 1,86
I12118S	ORSE	un	1,00000000	R\$ 17,11	R\$ 17,11
I02682	ORSE	un	4,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,40
TOTAL Material:					R\$ 114,92

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	ORSE	h	5,00000000	R\$ 20,44	R\$ 102,20

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 277  
 R\$

 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ Avenida ...	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2025
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	VERSIÃO:	2025/12
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SINAPI:	2025/12 COM DESONERAÇÃO	BDI: 26,47%

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 14,58	R\$ 58,32
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 160,52
					VALOR:	310,36

**10.1. C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00170000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2033
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 0,9500	R\$ 1,2000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,8875
I0804	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 0,7900
I0805	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 2,6500
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 2,1800
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 8,5600	R\$ 10,2720
TOTAL Material:						R\$ 36,9298


Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,9450
VALOR:						123,77

**10.2. C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2392
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 0,9500	R\$ 1,4400
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,0650
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5088)	SEINFRA	M	0,16500000	R\$ 15,8200	R\$ 2,6103
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5088)	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 6,9100	R\$ 5,1825
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5088)	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 10,7500	R\$ 2,6875
TOTAL Material:						R\$ 48,5645

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750

MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO PERMANENTE  
278  
R

 Câmara Municipal de Icó Avenida Ilídio Sampaio, nº 2071, Centro, Icó - CE		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2026	BDI:
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FUNTE:	VERBA	HORA	MES	
LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ORÇ:	2026/12	111,30%	60	62%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,41%	47	48%
		SINAPI:	2005/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53	50%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,9450
--------------------	-------------

VALOR:	135,51
--------	--------

**10.3. 00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) (UN)**

Material	DESCR	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 411,22	R\$ 411,22
TOTAL Material:						R\$ 411,22
VALOR:						411,22

**10.4. C3003 LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA (UN)**

Material	DESCR	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19533	BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm	SEINFRA	M2	0,60000000	R\$ 408,9600	R\$ 245,3760
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,0600	R\$ 94,0600
TOTAL Material:						R\$ 339,4360
Mão de Obra	DESCR	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720
Serviço	DESCR	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 631,2900	R\$ 11,3632
TOTAL Serviço:						R\$ 11,3632
VALOR:						376,37


**10.5. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Material	DESCR	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,20	R\$ 0,08
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 75,50	R\$ 75,50
TOTAL Material:						R\$ 75,58
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 27,49	R\$ 2,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 21,93	R\$ 0,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,29
VALOR:						78,87

**10.6. I6167 CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" (UN)**

Material	DESCR	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 84,1000	R\$ 84,1000
TOTAL Material:						R\$ 84,1000

MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO FISCAL  
 279  
 115  
 12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2025	BDI: 26,47% CPL
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FORNTE:	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ORSE	2025/12	111,00%
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%

VALOR:	84,10
--------	-------

**10.7. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M. (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 4,20	R\$ 0,13
00044945 SIFÃO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,49	R\$ 9,49
TOTAL Material:					R\$ 9,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R\$ 27,49	R\$ 2,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02060000	R\$ 21,93	R\$ 0,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,90
VALOR:					12,52

**10.8. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020 (UN)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,45	R\$ 41,45
TOTAL Material:					R\$ 41,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 27,49	R\$ 4,22
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04940000	R\$ 21,93	R\$ 1,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,28
VALOR:					46,73

**10.9. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 330,00	R\$ 330,00
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 23,11	R\$ 138,66
TOTAL Material:					R\$ 468,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 27,49	R\$ 26,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29000000	R\$ 21,93	R\$ 6,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 32,62
VALOR:					501,28

**10.10. 00037104 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA (UN)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
 280  
 R\$

 P.O. 123456789 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ Avenida ...	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>				
	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2025	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FORTE:	VERBA	HORA
	LOCAL:	AVENIDA ILDÍO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE	CINQ:	2025/12	111,7
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI:	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
				69,82%	
				47,48%	
				63,80%	

00037104	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.355,97	R\$ 1.355,97
					TOTAL Material:	R\$ 1.355,97
					VALOR:	1.355,97

**11.1. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2022 (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	R\$ 1,85
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5049)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 4,83
					TOTAL Material:
					R\$ 5,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 27,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					R\$ 12,74
					VALOR:
					17,85

**12.1. 102181 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF\_11/2025 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,70500000	R\$ 0,31
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,32200000	R\$ 2,76
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,74800000	R\$ 43,16
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30900000	R\$ 26,62
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 457,65
					TOTAL Material:
					R\$ 505,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99777130	R\$ 21,93
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15650760	R\$ 23,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					R\$ 48,86
					VALOR:
					553,93


**12.2. C0925 CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10004	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 143,7400
					TOTAL Material:
					R\$ 143,7400
					VALOR:
					143,74

**12.3. C4633 REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 289  
 15  
 15

 PRAZOS LEGAIS OBSERVADOS <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ</b> Av. 14 de maio, 1100 Icó - CE	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2026
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	ORÇAMENTO:	2025/12
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SINAPI:	2025/12 COM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
16533	DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE	UN	1,00000000	R\$ 84,3900	R\$ 84,3900
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 87,6186</b>

Mão de Obra	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
11227 GRANITEIRO / MARMORISTA	H	0,85000000	R\$ 24,1600	R\$ 20,5360
12391 PEDREIRO	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543 SERVENTE	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>				<b>R\$ 63,1560</b>

**VALOR: 150,77**

**3.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)**

Mão de Obra	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>				<b>R\$ 12,9220</b>

**VALOR: 12,92**

**Ana Livia Ribeiro**  
 Engenheira Civil  
 CREA 359957CE  
 RNP 052075328-5

282  
CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ Avenida ...	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2026	BDI: 26,47%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ORÇ	2025/12	111,26%
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%

**88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043101 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,22

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 13,74	R\$ 13,74
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,74

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
TOTAL Serviço:					R\$ 0,15
VALOR:					22,11

**C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,000000000	R\$ 0,7100	R\$ 345,0600
TOTAL Material:					R\$ 448,6933

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,450000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 599,0270
VALOR:					1.045,72

**C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,000000000	R\$ 0,7100	R\$ 207,3200
TOTAL Material:					R\$ 308,9533

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,450000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 599,0270
VALOR:					907,98

MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO FISCAL Nº 285  
R\$ 0

 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ Avenida Ilídio Sampaio, nº 2071, Centro, ICÓ - CE	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>					
	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2026	BDI:	26,47%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ORÇ	2025/12	111,00%	32%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%	
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,30%	

<b>C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)</b>						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	R\$ 83,5000	R\$ 101,6333
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	496,000000000	R\$ 0,7100	R\$ 345,0600
TOTAL Material:						R\$ 446,6933
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,000000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						631,29

<b>.248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b>						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043495	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043481	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,66
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 14,54	R\$ 14,54
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,54
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						22,46

<b>I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) (H)</b>						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,000000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,604800000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6048
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,674400000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
TOTAL Geral:						R\$ 62,9492
VALOR:						62,85

<b>I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)</b>						
---	--	--	--	--	--	--

MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO FISCAL  
284  
f23  
A

 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>				
	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2026	BDF: 26,47%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	VERBA:	2025/12	111,00%
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SINAPI:	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	28,60400000	R\$ 1,0000	R\$ 28,6048
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,67440000	R\$ 1,0000	R\$ 9,6744
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	42,99710000	R\$ 1,0000	R\$ 42,9971
TOTAL Geral:						R\$ 173,7103
VALOR:						173,71

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 13,74	R\$ 0,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,15
VALOR:						0,15

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R\$ 14,54	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,26
VALOR:						0,26

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R\$ 19,48	R\$ 0,35
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,35
VALOR:						0,35

95338 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 19,48	R\$ 0,41
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,41
VALOR:						0,41

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 19,48	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,28
VALOR:						0,28

MUNICIPAL DE ICÓ - CE  
285  
CPL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2026	BDI:	25,47%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTE	VERSO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ORSE	2005/12	114,00%	0,32%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%
		SINAPI	2005/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	50,90%

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 13,43	R\$ 0,28
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,28
					VALOR:	0,28

95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 14,81	R\$ 0,21
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,21
					VALOR:	0,21

S95371S Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista (h)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,02120000	R\$ 20,44	R\$ 0,43
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,43
					VALOR:	0,43

S95378S Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista (h)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,02120000	R\$ 14,58	R\$ 0,30
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,30
					VALOR:	0,30

10733 DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,14720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1472
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,21740000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2174
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,60380000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6038
					TOTAL Geral:	R\$ 1,9684
					VALOR:	1,97

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043495	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31

 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>					ICÓ - DE ICÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 286
	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2026		ICBDI: 26,47%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FORTE:	VERSAO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ORSE:	202612	11,00%	00
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,42%
		SINAPI:	202612 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,90%	

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,66

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,48	R\$ 19,48
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,48

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
TOTAL Serviço:						R\$ 0,35

VALOR:	27,49
--------	-------

#### S10552 Encargos Complementares - Eletricista (h)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	R\$ 47,69	R\$ 0,00
I11241	Alicate volt-amperemetro	ORSE	un	0,00020000	R\$ 140,00	R\$ 0,02
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I1293S	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (class b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492	Costa Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89	R\$ 0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	R\$ 44,00	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I01851	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,72
--------------------------------	----------

VALOR:	3,81
--------	------

#### S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I1293S	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
 287  
 LICITAÇÃO Nº 001/2025

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
 CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA: 05/02/2025		BDI: 26,47%	
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTE	VERBA	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ORSE	2025/12	111,33	60,82%
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,11%	47,48%
			SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	50,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I120053	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I02711S	Caninho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	R\$ 185,00	R\$ 0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12902S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R\$ 37,80	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,86
					VALOR:	3,96

88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62	
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31	
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78	
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09	
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,31
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012873 IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,48	R\$ 19,48	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,48
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95338 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,41	R\$ 0,41	
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,41
					VALOR:	28,20

I2721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640	





TERMO DE EMPENHO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ  
Avenida

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 288

OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2026	BDI:	26,87%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTES:	VERBA ORÇAMENTARIA	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ORSE	2025/12	11,00%	20,00%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESIGNAÇÃO	44%	47,40%
		SINAPI	2025/12 COM DESIGNAÇÃO	92,17%	59,50%

TOTAL Material:	R\$ 67,0040
-----------------	-------------

VALOR:	67,86
--------	-------

### 10748 MÁQUINA DE POLIR (CHP) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,78650000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7865
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,19870000	R\$ 1,0000	R\$ 0,1987
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,41400000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4140
TOTAL Geral:						R\$ 1,3992
VALOR:						1,40

### 12722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5100
VALOR:						24,51

### 88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043496	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 10,12
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,48	R\$ 19,48
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,48
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:						R\$ 0,28
VALOR:						29,88

### 88309S Pedreiro com encargos complementares (h)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
137370S	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46

Ana Livia Ribeiro  
Engenheira Civil  
CREA 059957CE



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA: 05/02/2026	BDI: 28,4%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ORSE	202012
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202012 COM DESONERAÇÃO
			HORA
			MES
			111,23%
			69,82%
			84,44%
			47,46%
			55,90%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
143499S	Epi - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
137372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
143465S	Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
137373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
137371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 6,91</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	R\$ 20,44	R\$ 20,44
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 20,44</b>

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S95371S	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	ORSE	h	R\$ 0,43	R\$ 0,43
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 0,43</b>
<b>VALOR:</b>					<b>27,77</b>

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 8,22</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	R\$ 13,43	R\$ 13,43
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 13,43</b>

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	R\$ 0,28	R\$ 0,28
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 0,28</b>
<b>VALOR:</b>					<b>21,93</b>

S88316S Servente com encargos complementares (h)						
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
137370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
143491S	Epi - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
137372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43

**Ana Livia Ribeiro**  
 Engenheira Civil  
 CREA 359957CE  
 RUA ...



BRASIL 1988  
CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ  
1988

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE
LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE

DATA :	05/02/2026	BDI :	26,47%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/12	111,00%	03,00%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,45%	47,10%
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
230  
CPL

143467S	Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
137373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
137371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S05378S	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
TOTAL Serviço:						R\$ 0,30

VALOR:	21,70
--------	-------

### 88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,62	R\$ 3,62
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043405	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,31

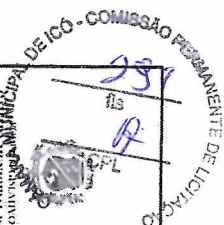
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010499	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,81	R\$ 14,81
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21
TOTAL Serviço:						R\$ 0,21

VALOR:	23,33
--------	-------

Ana Livia Ribeiro  
Engenheira Civil  
CREA 353957CE  
RNP. 052075328-5

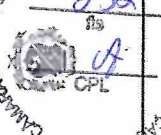
## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA :	05/02/2026	BDI :	26,47%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTE	ORSE	VERSÃO	2025/12
LOCAL:	AVENIDA ILDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	111,36%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	MES	69,82%
					84,48%
					47,48%
					92,17%
					53,50%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4436	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	123,45	R\$ 168,43	R\$ 20.792,68	20,24%	20,24%	A
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	210,00	R\$ 51,14	R\$ 10.739,40	10,45%	30,69%	A
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	658,00	R\$ 13,36	R\$ 8.790,88	8,56%	39,25%	A
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	163,36	R\$ 52,19	R\$ 8.525,76	8,30%	47,55%	A
C4441	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	33,71	R\$ 159,91	R\$ 5.390,57	5,25%	52,80%	B
S101157S	Alvenaria de vedação de blocos de gesso de 7x50x66cm (espessura 7cm), af_05/2020	ORSE	Serviço	m2	66,77	R\$ 89,35	R\$ 4.630,50	4,51%	57,30%	B
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	161,50	R\$ 24,64	R\$ 3.979,36	3,87%	61,18%	B
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	71,62	R\$ 51,72	R\$ 3.704,19	3,61%	64,78%	B
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	205,16	R\$ 16,65	R\$ 3.415,91	3,33%	68,11%	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	200,00	R\$ 12,92	R\$ 2.584,00	2,52%	70,62%	B
00010422	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	6,00	R\$ 411,22	R\$ 2.467,32	2,40%	73,03%	B
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	9,00	R\$ 264,15	R\$ 2.377,35	2,31%	75,34%	B
C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)m E=10mm	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 2.355,21	R\$ 2.355,21	2,29%	77,63%	B
C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MARMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 376,37	R\$ 2.258,22	2,20%	79,83%	B
S03294	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaletas plásticas c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo cento astip/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	Serviço	pt	7,00	R\$ 310,36	R\$ 2.172,52	2,11%	81,94%	C
I14478	Luminária plafon de sobrepor em LED 29,5x29,5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	Material	un	25,00	R\$ 70,56	R\$ 1.764,00	1,72%	83,66%	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	157,16	R\$ 9,63	R\$ 1.513,45	1,47%	85,14%	C
102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	67,72	R\$ 21,34	R\$ 1.445,14	1,41%	86,54%	C
00037104	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 1.355,97	R\$ 1.355,97	1,32%	87,86%	C
C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X 2,10)m	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.052,89	R\$ 1.052,89	1,02%	88,89%	C
C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.002,81	R\$ 1.002,81	0,98%	89,86%	C
102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	SINAPI	Serviço	M2	1,81	R\$ 563,93	R\$ 1.002,61	0,98%	90,84%	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 501,28	R\$ 1.002,56	0,98%	91,81%	C
C1284	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO	SEINFRA	Serviço	M2	2,16	R\$ 462,74	R\$ 999,52	0,97%	92,79%	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 282 CÂMARA MUNICIPAL DE IÇÁ - CE Rua da Liberdade, 111 - Centro - Içá - CE		OBRA: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇÁ - CE	
DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇÁ - CE		DATA: 05/02/2026	
LOCAL: AVENIDA ILDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, IÇÁ - CE		BDI: 26,47%	
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IÇÁ - CE		VERSÃO: 2025/12	
		HORA: 111,35%	
		MES: 69,82%	
		028,1 COM DESONERAÇÃO: 84,44%	
		47,46%	
		2025/12 COM DESONERAÇÃO: 92,17%	
		53,50%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3545	MUTIRÃO MISTO - CHAPISCO CARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.=7mm P/PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	71,62	R\$ 7,24	R\$ 518,53	0,50%	93,29%	C
16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	Material	UN	6,00	R\$ 84,10	R\$ 504,60	0,49%	93,78%	C
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	3,70	R\$ 136,06	R\$ 503,42	0,49%	94,27%	C
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 78,87	R\$ 473,22	0,46%	94,73%	C
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	25,00	R\$ 17,85	R\$ 446,25	0,43%	95,17%	C
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R\$ 20,60	R\$ 412,00	0,40%	95,57%	C
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	27,86	R\$ 14,61	R\$ 407,03	0,40%	95,97%	C
98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	12,00	R\$ 33,35	R\$ 400,20	0,39%	96,36%	C
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	11,71	R\$ 32,17	R\$ 376,71	0,37%	96,72%	C
88488	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	23,65	R\$ 15,74	R\$ 372,25	0,36%	97,08%	C
C1937	PLAÇAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	2,00	R\$ 183,41	R\$ 366,82	0,36%	97,44%	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	11,71	R\$ 28,37	R\$ 332,21	0,32%	97,76%	C
C0925	CORRIMAÇÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Serviço	M	1,96	R\$ 143,74	R\$ 281,73	0,27%	98,04%	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 46,73	R\$ 280,38	0,27%	98,31%	C
C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	2,00	R\$ 135,51	R\$ 271,02	0,26%	98,58%	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	5,95	R\$ 44,42	R\$ 264,30	0,26%	98,83%	C
C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	15,82	R\$ 16,70	R\$ 264,19	0,26%	99,09%	C
C4633	REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO	SEINFRA	Serviço	M2	1,74	R\$ 150,77	R\$ 262,34	0,26%	99,35%	C
C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	2,00	R\$ 123,77	R\$ 247,54	0,24%	99,59%	C
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	Serviço	M3	0,26	R\$ 771,73	R\$ 200,65	0,20%	99,78%	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	2,38	R\$ 62,63	R\$ 149,06	0,15%	99,93%	C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1, 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 12,52	R\$ 75,12	0,07%	100,00%	C



PODE EXECUTIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ICO  
Av. ...

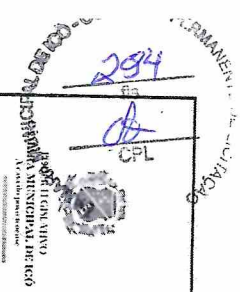
CÂMARA MUNICIPAL DE ICO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
293  
R  
CPL

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICO - CE	DATA :	05/02/2026	BDI :	26,47%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICO - CE	ORSE	2025/12	VERSÃO	111,36%
LOCAL:	AVENIDA ILDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICO - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	69,82%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICO - CE	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	MES	47,48%
					92,17%
					53,50%

Subtotal até 100,00%% R\$ 102.732,39  
 Outros R\$ 0,00  
 Valor total do Orçamento R\$ 102.732,39

Ana Lyvia Ribeiro  
 Eng.ª Civil  
 CRECA 355937CE  
 RNP: 062015328-5



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICO - CE		DATA :	05/02/2026	BDI :	26,47%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICO - CE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA ILDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICO - CE		ORSE	2025/12	111,36%	69,82%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICO - CE		SENIFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS					Total parcela
			1	2	3	4	5	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 366,82	100,00 % R\$ 366,82					R\$ 366,82 100,00 %
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 10.466,96	50,00 % R\$ 5.233,48	50,00 % R\$ 5.233,48				R\$ 10.466,96 100,00 %
3	COBERTURA	R\$ 10.739,40		25,00 % R\$ 2.684,85	55,00 % R\$ 5.906,67	20,00 % R\$ 2.147,88		R\$ 10.739,40 100,00 %
4	PAREDES E ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	R\$ 4.630,50		20,00 % R\$ 926,10	30,00 % R\$ 1.389,15	40,00 % R\$ 1.852,20	10,00 % R\$ 463,05	R\$ 4.630,50 100,00 %
5	ESQUADRIAS	R\$ 5.410,43			40,00 % R\$ 2.164,17	30,00 % R\$ 1.623,13	30,00 % R\$ 1.623,13	R\$ 5.410,43 100,00 %
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 400,20	100,00 % R\$ 400,20					R\$ 400,20 100,00 %
7	REVESTIMENTOS	R\$ 36.039,40	10,00 % R\$ 3.603,94	30,00 % R\$ 10.811,82	30,00 % R\$ 10.811,82	30,00 % R\$ 10.811,82		R\$ 36.039,40 100,00 %
8	PINTURA	R\$ 14.851,93	5,00 % R\$ 742,60	25,00 % R\$ 3.712,98	20,00 % R\$ 2.970,39	30,00 % R\$ 4.455,58	20,00 % R\$ 2.970,38	R\$ 14.851,93 100,00 %
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.313,87		30,00 % R\$ 1.894,16	25,00 % R\$ 1.578,47	30,00 % R\$ 1.894,16	15,00 % R\$ 947,08	R\$ 6.313,87 100,00 %
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 8.935,95		15,00 % R\$ 1.340,39	25,00 % R\$ 2.233,99	30,00 % R\$ 2.680,79	30,00 % R\$ 2.680,78	R\$ 8.935,95 100,00 %
11	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 446,25		100,00 % R\$ 446,25				R\$ 446,25 100,00 %
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.546,68				50,00 % R\$ 773,34	50,00 % R\$ 773,34	R\$ 1.546,68 100,00 %
13	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.584,00	20,00 % R\$ 516,80	20,00 % R\$ 516,80	20,00 % R\$ 516,80	20,00 % R\$ 516,80	20,00 % R\$ 516,80	R\$ 2.584,00 100,00 %
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 27.193,26	10,57 % R\$ 2.875,52	26,84 % R\$ 7.297,45	26,84 % R\$ 7.299,24	26,05 % R\$ 7.083,32	9,70 % R\$ 2.637,73	R\$ 27.193,26 100,00 %
		R\$ 129.925,65	R\$ 13.739,36	R\$ 48.603,64	R\$ 83.474,34	R\$ 117.313,36	R\$ 129.925,65	R\$ 129.925,65

**Ana Livia Ribeiro**  
 Engenheira Civil  
 CRP 035995/CE  
 CPF: 096220153285  
 RNP: 096220153285

COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA : 05/02/2026	BDI : 26,47%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTE	VERBÃO
LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, N° 2071, CENTRO, ICÓ - CE	ORÇE	2025/12
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		111,00%	69,82%
		84,44%	47,46%
		92,17%	51,90%



COD	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,80%
R	RISCO	1,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%
L	LUCRO	6,16%
CP	TRIBUTOS (IMPOSTOS, COFINS 3%, E PIS 0,65%)	3,65%
ISS	TRIBUTOS (ISS)	3,00%
CPRB	TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA - 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>23,11%</b>



BDI = 26,47%

$$\left( \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} \right) - 1$$

Ana Livia Ribeiro  
 Engenheira Civil  
 CREA: 059957CE  
 RNP: 062075328-5



296  
 BDI: 26,47%  
 CPL



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	DATA:	05/02/2025
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO, Nº 2071, CENTRO, ICÓ - CE	CRSE	202512
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202512 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		84,14%	60,12%
		92,17%	53,50%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS		
A2	SESI	5,00%	5,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,06%</b>	<b>19,46%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,05%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,61%</b>	<b>4,19%</b>

**A + B + C + D = 92,17% 53,50%**

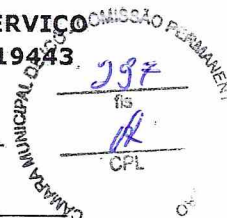
Ana Livia Ribeiro  
 Engenheira Civil  
 CREA 389957CE  
 RNP/052075328-5



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20261819443**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ANA LIVIA TAVEIRA RIBEIRO**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 0620753285

Registro: 359957CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE ICO - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: 06.737.977/0001-72

**AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO**

Nº: 2071

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ICÓ**

UF: **CE**

CEP: 63430959

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 12.560,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA ILÍDIO SAMPAIO**

Nº: 2071

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ICÓ**

UF: **CE**

CEP: 63430959

Data de Início: **05/02/2026**

Previsão de término: **09/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **-6.401283, -38.861675**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE ICO - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: 06.737.977/0001-72

**4. Atividade Técnica**

14 - **Elaboração**

Quantidade

Unidade

35 - **Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS**

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração de orçamento executivo, contendo: planilha orçamentária, memória de cálculo, composições, curva ABC de serviços, cronograma físico financeiro, BDI, encargos, memorial descritivo e relatório fotográfico.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5206/2004.

**7. Entidade de Classe**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data



Documento assinado eletronicamente  
 com credenciais de login e senha  
**ANA LIVIA TAVEIRA RIBEIRO**  
 RNP: 0620753285  
 Data: 12/02/2026 08:27:59

**ANA LIVIA TAVEIRA RIBEIRO - CPF: 074.293.263-07**

**MUNICIPIO DE ICO - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 06.737.977/0001-72**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **09/02/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8218673639**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A27w0  
 impresso em: 12/02/2026 às 08:27:59 por: ip: 177.37.184.33

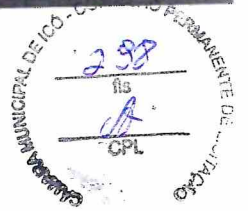




PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ**

A casa do povo Icoense

**ANEXO III – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À

Câmara Municipal de ICÓ

Comissão Permanente de Licitação.

REF.: DISPENSA N° \_\_\_/2026

OBJETO: \_\_\_\_\_

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **DISPENSA N°** \_\_\_\_\_, pelo **PREÇO GLOBAL** de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme tabela resumo abaixo, com prazo de execução de até **prazo de até 05 (cinco) meses.**

ITEM	OBRAS	VR. TOTAL
01		
<b>PREÇO GLOBAL:</b>		

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

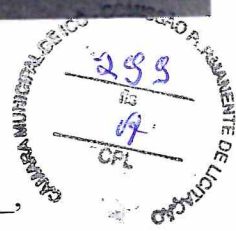


PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

A casa do povo icóense

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO



(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_  
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Dispensa de licitação n° \_\_\_\_\_ instaurado pela Câmara do MUNICÍPIO DE ICÓ-CE - CE que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99.

Nome da empresa), CNPJ / MF n°, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Dispensa de licitação, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ICÓ, E A EMPRESA**

.....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à XXXXXXXXXXXXXXX, Icó-CEP: 63430-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.537.196/0001-71, representado por seu Ordenador de Despesas o Sr. XXXXXXXXXXXX, infra-firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, XXXXXXXXXXXX, com endereço à XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF XXXXXXXX, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXX - DL e em observância às disposições do Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº. 006, de 19 de fevereiro de 2024 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO LEGISLATIVA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONDUÇÃO E O SUPORTE OPERACIONAL CONTÍNUO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL "CÂMARA MIRIM", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

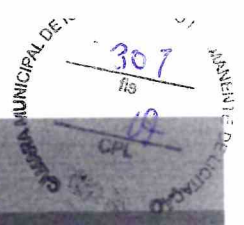
- O Termo de Referência que embasou a contratação e eventuais anexos;
  - Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes; e
  - A Proposta do Contratado e seus eventuais anexos.
- O regime de execução é o de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

O prazo de vigência da contratação é de **XX (XX) XXXX** contados do(a) assinatura do contrato, cabendo prorrogação, na forma dos artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado por igual período, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**



O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

4.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

##### **PREÇO**

O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA- FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Boletim de Medição, conforme previsto no Cronograma físico financeiro, devidamente atestada pela fiscalização contratual e com a assinatura dos respectivos responsáveis técnicos.

6.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.1.2.1. não produzir os resultados acordados,

6.1.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

6.1.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

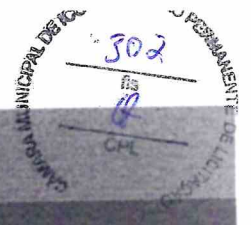
6.2. Do recebimento

6.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

6.2.3. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

6.2.4. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

6.2.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **até 30 (trinta) dias**,



pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

6.2.6. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.2.7. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.2.8. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. 6.2.9. O fiscal, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

6.2.10. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.2.11. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

6.2.12. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.2.13. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021);

6.2.14. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.2.15. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2.16. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.2.17. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.2.18. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pela fiscalização, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e



aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.2.19. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.2.20. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

6.2.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.2.22. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2.23. O recebimento definitivo da obra pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias

### 6.3. Liquidação

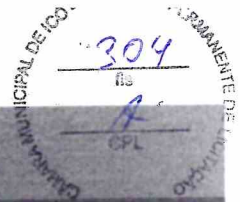
6.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

6.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.3.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;





6.3.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio apresentação de certidões negativas ou, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.3.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital ou aviso de dispensa; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação ou contratação direta, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.3.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.3.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de cumprimento de requisitos de habilitação.

#### 6.4. Prazo de pagamento

6.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

6.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV de correção monetária.

#### 6.5. Forma de pagamento

6.5.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação



aplicável.

6.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 6.6. Antecipação de pagamento

6.6.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

### CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado o prazo de recebimento da proposta.

Após o interregno de um ano, e desde de que haja pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA/FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

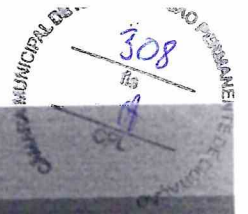
8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar, na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva prestação do serviço, pelo servidor Gestor do Contrato ou outro designado pela autoridade competente;

8.2. Acompanhar o cumprimento das obrigações trabalhistas e recolhimento de encargos

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ  
306  
A  
CPL

sociais.

- 8.3. Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais;
- 8.4. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho, através do Fiscal do Contrato;
- 8.5. Autorizar a devolução da garantia à Contratada após o encerramento do contrato.
- 8.6. Comunicar formalmente à Contratada, através de correspondências ou aditivos contratuais, sempre que houver alterações e informações que possam modificar itens do contrato originalmente avençados;
- 8.7. Cumprir as obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21;
- 8.8. Documentar as ocorrências havidas;
- 8.9. Efetuar os pagamentos devidos de acordo com o estabelecido no contrato;
- 8.10. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.12. Fiscalizar os locais de trabalho da mão de obra contratada;
- 8.13. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- 8.14. Não direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa contratada;
- 8.15. Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato;
- 8.16. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- 8.17. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
  - 8.17.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
  - 8.17.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
  - 8.17.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
  - 8.17.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 8.18. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 8.19. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessários à execução do contrato;
- 8.20. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;
- 8.21. Responder, por danos ou prejuízos causados à Contratada em decorrência de comprovada ação culposa da Contratante.



- serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 9.15. Cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes;
- 9.16. Cumprir horários e periodicidade para a execução dos serviços fixados pela Contratante, segundo suas conveniências e em consonância com a Fiscalização do Contrato;
- 9.17. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos a cada tipo de serviço;
- 9.18. Disponibilizar à Contratante o(a)s empregado(a)s devidamente uniformizado(a)s e identificado(a)s por meio de crachá, além de provê-lo(a)s com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's , quando for o caso;
- 9.19. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual, através de rede bancária, nas respectivas cidades de execução dos serviços, a fim de evitar interrupções na prestação dos serviços;
- 9.20. Executar os serviços nos novos endereços, em caso de mudança de sede das unidades administrativas da Contratante, desde que localizadas nos mesmos municípios; no caso de mudança de município, os serviços poderão ser prestados por meio de negociação entre as partes;
- 9.21. Exercer as suas atribuições em perfeita consonância com as disposições normativas da Contratante, sob pena de se constituir em inadimplência contratual;
- 9.22. Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- 9.23. Fornecer aos seus empregados vale transporte, e outros benefícios e vantagens previstos na legislação e acordo ou convenção ou dissídio coletiva de trabalho;
- 9.24. Fornecer mão de obra capacitada para a perfeita execução dos serviços continuados para os postos de serviço objeto da contratação. Os profissionais deverão ser devidamente capacitados, obedecendo aos requisitos da Contratante, quanto à jornada de trabalho, tarefas a serem executadas e requisitos mínimos, de acordo com o presente Termo de Referência;
- 9.25. Fornecer, mensalmente, ou sempre que solicitados pela Contratante, consoante previsão expressa no contrato, uma cópia da folha de pagamento dos trabalhadores vinculados ao contrato e o comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a comprovar o pagamento de salários, 13º salário, concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias e, quando cabível, vale transporte e auxílio alimentação, no prazo previsto em lei, bem como o comprovante de pagamento de contribuições previdenciárias e do FGTS, todos referentes ao mês anterior.
- 9.26. Garantir a prestação dos serviços mesmo em estado de greve da categoria, através de esquema de emergência;
- 9.27. Indicar preposto, informando telefone fixo, telefone celular e e-mail para contato com a contratada, comunicando qualquer alteração que venha a ocorrer nesses dados;
- 9.28. Instruir os seus empregado(a)s quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 9.29. Instruir ao seu preposto(a) quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;



9.30. Instruir seus empregado(a)s a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.31. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de multa e rescisão contratual;

9.32. Não contratar empregados, após a data da licitação e para executar os serviços contratados, ligados por laços de parentesco até o 3º grau a servidores da Contratante, ativos;

9.33. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.34. Nomear empregado (preposto) para orientar a execução dos serviços, bem como manter contato com o Fiscal do Contrato, solicitando as providências que se fizerem necessárias ao bom cumprimento de suas obrigações, recebendo as reclamações e, por consequência, tomando todas as medidas cabíveis para a solução das falhas detectadas;

9.35. A contratada deverá providenciar uniformes para que os profissionais alocados à prestação dos serviços se apresentem trajando roupas adequadas para os serviços prestados

#### **CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
  - II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - III - der causa à inexecução total do contrato;
  - IV - deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
  - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - VI – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - XI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**Impedimento de licitar e contratar**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas



descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

**Multa:**

Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5 % a 5,0% do valor do contrato.

Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 0,5 % a 5,0 % do valor do contrato.

Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 0,5 % a 5,0 % do valor do contrato.

Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 0,5 % a 5,0 % do valor do contrato.

Para a infração descrita no inciso I acima, a multa será de 0,5 % a 5,0 % do valor do contrato.

Moratória de 0,1 % (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

Moratória de 0,1 % (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 3% (três por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá o Contratante optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ deste exercício, na dotação abaixo discriminada: \_\_\_\_\_





A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

É eleito o Foro da Justiça Estadual do Ceará, Seção Judiciária de Icó para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

\_\_\_\_\_ /CE ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
ORDENADORA de Despesas  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante Empresa  
CONTRATADA